

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão do Desenvolvimento Regional

21.12.2006

PE 382.527v02-00

ALTERAÇÕES 1-20

Projecto de parecer

(PE 382.343v01-00)

Iratxe García Pérez

Reforma da organização comum do mercado vitivinícola
(2006/2109(INI))

Alteração apresentada por Gerardo Galeote

Alteração 1

Nº 1

1. Assinala que, em muitas regiões, a produção vitivinícola ***desempenha um papel muito importante como força motriz do desenvolvimento rural e impede a desertificação de vastas regiões, para além de fazer parte do património cultural e da paisagem da União Europeia e de estar*** imbuída das tradições locais; entende que importa que, no contexto da adaptação do regulamento aplicável ao sector vitivinícola, a UE tenha seriamente em conta o crescente despovoamento, que ***representa uma ameaça com repercussões sociais, económicas e ambientais para*** inúmeras regiões europeias;

Or. es

Alteração apresentada por Jean Marie Beaupuy

Alteração 2

Nº 1

1. Assinala que, em muitas regiões, ***as vinhas, para além do seu valor económico directo, se revestem de uma importância cultural, turística e ecológica;*** entende que importa que, no contexto da adaptação do regulamento aplicável ao sector vitivinícola, a UE tenha, ***entre outras coisas,*** seriamente em conta o crescente despovoamento, que

AM\646278PT.doc

PE 382.527v02-00

compromete a subsistência em inúmeras regiões europeias;

Or. fr

Alteração apresentada por Antonio De Blasio

Alteração 3

Nº 1

1. Assinala que, em muitas regiões, a produção vitivinícola preserva o património cultural e a paisagem e está imbuída das tradições locais; entende que importa que, no contexto da adaptação do regulamento aplicável ao sector vitivinícola, a UE tenha seriamente em conta o crescente despovoamento, que compromete a subsistência em inúmeras regiões europeias; ***preconiza, em consequência, que seja adoptado um programa de reconversão em substituição do regime de arranque;***

Or. hu

Alteração apresentada por Gerardo Galeote

Alteração 4

Nº 2

2. Salienta que as dificuldades enfrentadas pelo sector vitivinícola, ***sobretudo em consequência do*** aumento da importação de vinhos em proveniência de países terceiros, ***deveriam ser solucionadas mediante o estabelecimento de uma série de prioridades básicas que não são tidas em consideração na comunicação da Comissão, como, por exemplo, a promoção de um consumo moderado e responsável, a reafectação de recursos orçamentais para chegar a novos consumidores e conquistar novos mercados, bem como a promoção da qualidade e o fomento da investigação;***

Or. es

Alteração apresentada por Antonio De Blasio

Alteração 5

Nº 2

2. Salienta que as dificuldades enfrentadas pelo sector vitivinícola, designadamente a produção excessiva, a importante baixa do consumo de vinho na UE (especialmente dos vinhos de mesa), o aumento da importação de vinhos em proveniência de países terceiros e o aumento das existências de vinho, que excedem a produção de um ano e com reduzidas possibilidades de escoamento, exercem uma pressão no sentido da

baixa dos preços e dos rendimentos dos produtores; **salienta, em consequência, que é necessário reduzir a produção nas regiões em que a mesma é excedentária;**

Or. hu

Alteração apresentada por Gerardo Galeote

Alteração 6
Nº 3

3. Assinala que estes desafios crescentes e **os impactos negativos que afectam o sector vitivinícola tornam necessária uma alteração da regulamentação, a fim de melhorar a sustentabilidade e a competitividade do sector**, conservando, simultaneamente, mecanismos específicos à organização comum de mercado; **considera que o sector vitivinícola europeu exige que a UE adopte uma posição política firme a fim de promover o lugar ocupado pelos vinhos e pelo sector vitivinícola na nossa sociedade, mediante a formulação de uma verdadeira política europeia do vinho baseada na organização comum de mercado;**

Or. es

Alteração apresentada por Jean Marie Beaupuy

Alteração 7
Nº 3

3. Assinala que estes desafios crescentes (**supressão**) no tocante ao equilíbrio entre a oferta e a procura no sector vitivinícola tornam necessária a melhoria da regulamentação aplicável ao sector no sentido de o tornar sustentável e competitivo, conservando, simultaneamente, mecanismos específicos à organização comum de mercado; **lamenta a ausência de propostas com vista ao estabelecimento de uma verdadeira política de promoção, de comunicação e de comercialização para o sector vitivinícola, que permitiria conquistar, ou, mesmo, reconquistar, novos mercados e novos consumidores;**

Or. fr

Alteração apresentada por Jean Marie Beaupuy

Alteração 8
Nº 5

5. Salienta que importa manter o orçamento comunitário e não transferir fundos do primeiro para o segundo pilar da PAC, que diz respeito ao desenvolvimento rural, **na**

medida em que isso poderia ter como consequência uma diluição dos recursos em detrimento do sector vitivinícola; exige que as medidas elegíveis para financiamento sejam claramente especificadas, a fim de garantir que os fundos sejam efectivamente afectados ao sector;

Or. fr

Alteração apresentada por Gerardo Galeote

Alteração 9
Nº 6

6. Considera que um regime de *arranque*, como o discutido no âmbito da Comunicação da Comissão de 22 de Junho de 2006, prejudicaria gravemente a situação económica e social das regiões europeias, ***favorecendo uma transferência do potencial de produção para países terceiros***, e não é conforme ao objectivo de coesão económica e social consagrado no Tratado que institui a Comunidade Europeia; salienta que a Comunidade se fixou como objectivo a missão de prosseguir "a sua acção no sentido de reforçar a sua coesão económica e social" (artigo 158º, nº 1, do Tratado CE), sendo dada especial ênfase à redução da "disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões e o atraso das regiões e das ilhas menos favorecidas, incluindo as zonas rurais" (artigo 158º, nº 2, do Tratado CE);

Or. es

Alteração apresentada por Jean Marie Beaupuy

Alteração 10
Nº 6

6. Considera que um regime de *arranque*, como o discutido no âmbito da Comunicação da Comissão de 22 de Junho de 2006, prejudicaria gravemente a situação económica e social das regiões europeias e não é conforme ao objectivo de coesão económica e social consagrado no Tratado que institui a Comunidade Europeia; ***propõe a introdução de critérios qualitativos juntamente com os planos de arranque estabelecidos pelas autoridades competentes, regionais ou nacionais, em concertação com as organizações interprofissionais***; salienta que a Comunidade se fixou como objectivo a missão de prosseguir "a sua acção no sentido de reforçar a sua coesão económica e social" (artigo 158º, nº 1, do Tratado CE), sendo dada especial ênfase à redução da "disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões e o atraso das regiões e das ilhas menos favorecidas, incluindo as zonas rurais" (artigo 158º, nº 2, do Tratado CE);

Or. fr

Alteração apresentada por Jean Marie Beaupuy

Alteração 11
Nº 7

7. Exorta a Comissão a propor medidas de modernização das técnicas de produção vitivinícola, dos métodos de 'marketing' e rotulagem, bem como de melhoria da procura por parte dos consumidores; ***é de opinião que, no contexto de liberalização das práticas enológicas preconizada pela Comissão em virtude das obrigações internacionais da União Europeia, proibir aos produtores comunitários a utilização de açúcar no enriquecimento do vinho seria contrário ao objectivo de lograr a competitividade da viticultura europeia e criaria uma discriminação de sentido inverso, incompreensível para os viticultores europeus;***

Or. fr

Alteração apresentada por Gerardo Galeote

Alteração 12
Nº 7 bis (novo)

- 7 bis. Considera que é possível melhorar a competitividade do sector vitivinícola através de acções sistemáticas de informação e de promoção, com o objectivo de recuperar quotas de mercado à escala comunitária e de conquistar outros mercados nos países em desenvolvimento; considera, por conseguinte, que é necessário prever a criação, no âmbito da organização comum de mercado, de um fundo específico de promoção, gerido por organismos e organizações profissionais e interprofissionais;***

Or. es

Alteração apresentada por Jean Marie Beaupuy

Alteração 13
Nº 7 bis (novo)

- 7 bis. Solicita que seja posta em prática uma política ofensiva de promoção dos vinhos que permita, por um lado, valorizar a qualidade dos vinhos europeus, a sua diversidade e as suas características tradicionais e culturais, e, por outro, pôr em evidência os benefícios do consumo moderado de vinho para a saúde; a organização comum de mercado poderia assim apoiar a valorização cultural e comercial das vinhas através de acções de desenvolvimento do turismo enológico;***

Or. fr

Alteração apresentada por Gerardo Galeote

Alteração 14
Nº 8

Suprimido

Or. es

Alteração apresentada por Jean Marie Beaupuy

Alteração 15
Nº 8

8. Manifesta a sua firme convicção de que conviria colocar uma ajuda específica à disposição das regiões gravemente atingidas por certas desvantagens que afectam as respectivas capacidades de produção; ***considera que é necessário valorizar os impactos ambientais da viticultura e, nomeadamente, os da viticultura tradicional em zonas sensíveis, como é o caso das regiões com desvantagens naturais e das ilhas de pequenas dimensões;***

Or. fr

Alteração apresentada por Gerardo Galeote

Alteração 16
Nº 8 bis (novo)

- 8 bis. Reputa oportuno que os viticultores das regiões que consideram necessário pôr em prática planos de redução da produção beneficiem de uma ajuda por hectare condicionada ao cumprimento de determinados objectivos quantitativos e qualitativos, cujos critérios mínimos deveriam ser estabelecidos a nível comunitário;***

Or. es

Alteração apresentada por Gerardo Galeote

Alteração 17
Nº 8 ter (novo)

- 8 ter. Considera que é oportuno manter, com as alterações que se afigurem necessárias, um regime de destilação do vinho que permita fazer face a situações de crise graves,***

bem como um regime diferenciado de destilação orientada para o mercado, a fim de continuar a garantir a continuidade do abastecimento da indústria das bebidas espirituosas em álcool vínico; assinala que a destilação em vinho de boca desempenha um papel valioso para a manutenção do tecido produtivo em determinadas regiões da União Europeia;

Or. es

Alteração apresentada por Gerardo Galeote

Alteração 18
Nº 9 bis (novo)

9 bis. É de opinião que, antes de tomar qualquer decisão em matéria de liberalização dos direitos de plantação, é necessário avaliar, após uma primeira fase transitória, os efeitos da reforma, especialmente no que se refere às medidas de arranque voluntário, e, em consequência, os riscos de saturação do mercado que essa liberalização poderia acarretar; sublinha que, no caso das regiões que beneficiam de indicações geográficas protegidas, a decisão final deve, em todas as circunstâncias, permanecer na esfera das autoridades regionais ou dos organismos reguladores competentes;

Or. es

Alteração apresentada por Gerardo Galeote

Alteração 19
Nº 9 ter (novo)

9 ter. Salienta que, em matéria de atribuição dos direitos de plantação, os Estados-Membros e as respectivas regiões deveriam conceder a prioridade aos jovens agricultores, aos vinhos de qualidade e às explorações empenhadas na melhoria da qualidade e da comercialização dos seus vinhos;

Or. es

Alteração apresentada por Jean Marie Beaupuy

Alteração 20
Nº 10

10. Solicita à Comissão que, na sua proposta de reforma da organização comum do mercado, tenha em conta o facto de o sector vitivinícola constituir parte integrante da estratégia de desenvolvimento rural, uma vez que contribui para o desenvolvimento

sustentável das regiões e que a maioria dos postos de trabalho gerados pelo sector vitivinícola se situa em regiões rurais; ***solicita, em consequência, que as acções de desenvolvimento rural financiadas no âmbito da organização comum de mercado do sector vitivinícola sejam claramente indicadas, a fim de impedir a utilização desses fundos para outros fins.***

Or. fr